



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de obra de reforma do prédio sede do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – Birigüiprev, com fornecimento de mão de obra, materiais e Equipamentos, conforme Memorial de cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e projetos elaborados pela empresa ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA 24107707890 Contrato: 07/2018 de acordo com o Anexo I do Edital – Termo de Referência, Anexo II Memorial Descritivo do Contrato, fazendo a mesma parte integrante deste Edital, para o Birigüiprev.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes oferecida na TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019, que objetiva a contratação de Empresa Especializada Edital. O resumo do Edital onde se deu a prorrogação de prazo, foi publicado no jornal no **Diário Oficial do Município de Birigüi**, na edição do dia 08 de julho de dois mil e vinte; no jornal **Agora São Paulo**, edição do dia 10 de julho de dois mil e vinte; e **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, edição do dia 10 de julho de dois mil e vinte, conforme se comprova nas folhas de número 512 a 514 da TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2019.

De acordo com o edital no item 5.2.1.3 "a" referente a Visita Técnica até a data limite estabelecida compareceram para a visita as seguintes empresas: **D.W.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 28.094.797/0001-52, **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELLI** CNPJ: 28.140.544/0001-78, **J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA** CNPJ: 07.250.460/0001-17 e **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI** CNPJ: 07.539.423/0001-23, onde todas obtiveram perante o Birigüiprev suas certidões de visita.

Até o horário de encerramento do ato de recebimento de envelopes contendo propostas e documentação, foi apresentado apenas o envelope da empresa **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI**

**Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

**CNPJ 05.078.585/0001-86**

**Estado de São Paulo**



CNPJ: 07.539.423/0001-23 sob nº 334/2020, às 7:48 horas e quarenta e quatro minutos do dia dezessete do mês de agosto de dois mil e vinte.

A representante da empresa apenas protocolou os envelopes e não quis permanecer para audiência pública.

Foi iniciada a análise da documentação de habilitação, onde verificado o item 5.2.1.2 letras "i", constatamos que a certidão se encontra com o prazo de validade até **27/07/2020**, sendo assim está vencida, porém empresa anexou um documento que comprova sua validade até **24/11/2020**.

Através de pesquisa no site do TCE encontra-se que a empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI CNPJ: 07.539.423/0001-23 está apenada pelo art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, sendo assim declamamos a empresa INABILITADA por descumprimentos dos itens do edital acima.

Encaminhamos para DIRETOR/CONTADOR do Birigüiprev para análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Empresa.

O envelope Nº2 "Proposta de Preço" encontra-se devidamente lacrado e junto a documentação do processo.

Sendo assim, abrimos o prazo para recurso de 5 (cinco dias) úteis a contar desta data.

Esta Comissão de Licitação decidiu por declarar encerrada a sessão às 11 horas e 10 minutos. Para constar, redigiu-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Julgadora. Instituto de Previdência do Município de Birigüi-SP, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**A COMISSÃO JULGADORA**

\_\_\_\_\_  
ANGELA MARIA CARETA GUIMARÃES

MEMBRO

\_\_\_\_\_  
ROSANGELA CRISTINA BERTAGLIA

MEMBRO

\_\_\_\_\_  
RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS

PRESIDENTE